Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 16/2019, datado do dia oito do mês de junho. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira, e as ausências dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e doze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia quatro de julho de dois mil e dezenove. A seguir, perguntou aos vereadores se eles queriam que a secretária Siomar Rodrigues fizesse a leitura da ata, supracitada, e se eles queriam que fizessem retificações na ata, mas ninguém se manifestou nesse sentido. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Como não havia correspondências, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira, e as ausências dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que os vereadores Albert e Danilo haviam apresentado o **Projeto Substitutivo nº 4** relacionado ao Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Institui diárias de viagens para os Secretários Municipais alterando as disposições da Lei Municipal nº 1.982, de 26 de junho de 2009"*, e consultou os vereadores para que este passasse a ser apreciado. Com a concordância de todos os parlamentares presentes em plenário, o presidente Romis solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição. Na ausência da relatora Silvânia, o vereador João Vaz fez a leitura do parecer de legalidade em plenário, e a seguir o Projeto Substitutivo nº 4 foi colocado em primeira discussão. Manifestaram-se a favor do substitutivo os vereadores Danilo e Albert. Naquele momento, o vereador Julio Cesar Moraes Gontijo já se fazia presente em plenário. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto supracitado para votação em primeiro turno, o qual foi aprovado por nove

votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contra e nenhuma abstenção; com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Continuando, o presidente Romis informou aos vereadores que devido a aprovação do Projeto Substitutito nº 4, de autoria dos vereadores Albert e Danilo, as tramitações do Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, e da Proposta de Emenda Supressiva nº 6, de autoria dos vereadores João Vaz de Oliveira, Jader Quintino Alves e Siomar Rodrigues Ferreira ficaram prejudicadas. Justificou ainda, que estas proposições só voltarão a ser apreciadas em plenário, caso o substitutivo seja rejeitado em segundo turno, na sessão ordinária a realizar-se no próximo mês de agosto. Prosseguindo, o presidente Romis colocou o **Projeto de Lei nº 27/2019**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, que *"Institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional, o estímulo à guarda ou posse responsável, o incentivo à adoção de animais, a proibição à prática de maus-tratos a animais no Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências"*, em apreciação no primeiro turno de votação, solicitando à relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Na ausência da relatora Silvânia, o vereador/presidente João Vaz de Oliveira fez a leitura do parecer de ilegalidade em plenário, sendo acompanhado pelo vereador/membro Getulio Henrique Sousa Oliveira. Por sua vez, o vereador/relator suplente Albert Denis Reis da Silva ofertou parecer verbal, opinando pela legalidade do Projeto de Lei nº 27/2019. Diante da questão de ordem, ao verificar que o parecer da maioria dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinaram pela ilegalidade da proposição, o presidente Romis então colocou o parecer em discussão única. Manifestaram-se contrários ao parecer de ilegalidade os vereadores Jader, João Vaz, Júlio, João Batista, Siomar, Albert, e Danilo. Logo após, o parecer foi colocado em votação única e o mesmo foi rejeitado por nove votos contrários dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto a favor e nenhuma abstenção, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Diante da rejeição do parecer, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 27/2019 em votação, sendo que este foi aprovado por nove votos a favor dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; no primeiro turno de votação, com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Diante da presença de várias pessoas interessadas na votação final da proposição, o presidente Romis, após consultar o plenário, colocou o projeto em apreciação, no segundo turno de votação, solicitando que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito verbal do projeto. Ao constatar que o parecer foi favorável, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 27/2019 em segunda discussão, mas ninguém se manifestou, sendo o mesmo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com a ausência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 27/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada

em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 27/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contra e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo, no dia doze de julho de dois mil e dezenove. A partir daquele momento, o presidente Romis abriu a palavra ao presidente da ACARPA, Emerson Clésio Moraes, que fez agradecimentos e falou da importância da aprovação do Projeto em favor do bem estar animal, também esclarecendo suas dúvidas a respeito do trâmite do projeto a partir da aprovação do mesmo. Continuando a reunião, o presidente colocou em apreciação em primeiro turno o **Projeto de Lei n° 28/2019**, de autoria do vereador João Batista de Faria, que *"Denomina de "Lázaro Carolino Pereira", a travessia do Córrego do Pinto, localizada na Comunidade de Sossego, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*. Na sequência, o presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – vereador João Vaz de Oliveira -, ofertou parecer favorável quanto à legalidade, e assim o presidente Romis colocou o projeto em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o projeto foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. Após consultar o Plenário e deferir pedido do vereador João Batista, o presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 28/2019 em apreciação em segundo turno. A Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertou parecer de mérito favorável do projeto. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou, sendo o mesmo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 28/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 28/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contra e nenhuma abstenção; em turno único, com a ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo, no dia doze de julho de dois mil e dezenove. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que não haviam indicações a serem apreciadas e perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse leitura da pauta da próxima reunião, bem como a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; a

ausência justificada da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária